



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 052 /2021



EXCELENTE SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Senhor Vice-Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que exija dos condutores de veículos oficiais carteira de habilitação na categoria D ou a habilitação exigida no concurso para o provimento do cargo.

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao nosso conhecimento que inúmeras pessoas que não possuem a habilitação mencionada estão conduzindo veículos oficiais do Município, o que configura uma irregularidade que pode até mesmo ensejar eventualmente a responsabilidade civil objetiva do Município.

Cabeceira Grande, 18 de janeiro de 2021

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 01/01/2022
Robson Alves dos Santos
PRESIDENTE

Monturo
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>238</u> SOB O Nº <u>8541</u>
ÁS <u>13:36</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>01/02/2021</u>
<i>Abreus</i>

Robson Alves dos Santos
VEREADOR ROBINHO ALVES

Joaquim de Salviano
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Vilmar Viana
VEREADOR VILMAR VIANA